



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 142/2016

**QUE CRIA A MEDALHA COMANDANTE
DELANO RIKER TELES DE MENEZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprova e a Prefeita Municipal de Itaituba sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada a **MEDALHA COMANDANTE DELANO RIKER TELES MENEZES**, para ser entregue todos os anos, na data alusiva ao DIA DO PILOTO, a pilotos de aeronaves que voaram e que continuam voando no Município de Itaituba ou a familiares de pilotos que voaram na região do Tapajós e já faleceram.

Art. 2º - A medalha será confeccionada em formato circular, em tamanho 7cm³, em uma superfície cravado ao centro um avião e na outra o nome do homenageado, com a data de nascimento e de falecimento.

Art. 3º - Os homenageados serão indicados pelos Vereadores, através de Projeto de Lei Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 25 de OUTUBRO DE 2016.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente